



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**  
**CONTRATO PMG/SECADM Nº 117/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO DE PROCESSO SELETIVO DE RECURSOS HUMANOS PARA CARGOS EFETIVOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ (PE), MEDIANTE APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ E O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM & TEC.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, centro, Gravatá/PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.049.830.0001/20**, por intermédio de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, representada neste ato por seu Secretário Executivo, o Sr. **CARLOS EDUARDO DE FARIAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 779.180 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.361.254-20, residente e domiciliado na Avenida Amaro Lins de Andrade, nº 1186, Condomínio Vale do Minuano, Casa 01, Bairro Campos do Jordão, Gravatá/PE, CEP: 55640-675, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM & TEC**, inscrito no **CNPJ sob o nº 35.328.913/0001-16**, estabelecido na Rua Professora Ângela Pinto, 88, Sala 05, Torre, Recife/PE, CEP: 50.710-010, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. **ROLDÃO GOMES TORRES**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade n. 1.271.388 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.305.964-87, residente e domiciliado na Rua Elis Regina, 13, Cond. PK Cedros, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, doravante aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o primeiro termo aditivo, decorrente de **Processo Licitatório nº 066/2019**, por **Dispensa de Licitação nº 008/2019**, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas atualizações, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração execução pela de concurso público de provas e títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal do poder executivo do Município de Gravatá.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes no dia **06 de dezembro de 2019**, com prazo de 180 (cento e



oitenta) dias, nos termos previstos na cláusula terceira do contrato.

2.2 Fica prorrogada a vigência deste contrato até 06/12/2020, a contar da assinatura do presente aditivo, o presente termo aditivo decorre da autorização do Secretário Municipal de Administração, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

2.3 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas serão assinadas pelo contratante e contratado e pelas testemunhas abaixo.

Gravatá (PE), 05 de junho de 2020.

---

**CARLOS EDUARDO DE FARIAS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

---

**ROLDÃO GOMES TORRES**  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
TECNOLOGIA - ADM & TEC  
CONTRATADO

---

**JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF.
2. \_\_\_\_\_  
CPF.